



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 21 DE MARÇO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL II - MARÇO DE 2014

LEIS

LEI N.º 3.401, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza abrir crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesas:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

2.046 – Manutenção dos serviços de trânsito

3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 400.000,00

19 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 380.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 – Manter e equipar o FMS

3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 200.000,00

4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 150.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguinte elemento de despesa:

26 – SAMAE DE IÇARA

01 – SAMAE DE IÇARA

1.059 – Construção da sede do SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas R\$ 200.000,00

1.062 – Substituir e ampliar a frota de veículos

4.4.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas R\$ 100.000,00

1.063 – Substituir, implantar adutora de água tratada

4.4.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas R\$ 25.000,00

2.080 – Manutenção do SAMAE

3.3.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas R\$ 805.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de março de 2014.

DECRETOS

DECRETO N.º 036/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.401, de 12 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesas:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

2.046 – Manutenção dos serviços de trânsito

3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 400.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 380.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 – Manter e equipar o FMS

3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 200.000,00

4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas R\$ 150.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

26 – SAMAE DE IÇARA

01 – SAMAE DE IÇARA

1.059 – Construção da sede do SAMAE

4.4.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas R\$ 200.000,00

1.062 – Substituir e ampliar a frota de veículos

4.4.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas R\$ 100.000,00

1.063 – Substituir, implantar adutora de água tratada

4.4.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas R\$ 25.000,00

2.080 – Manutenção do SAMAE

3.3.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas R\$ 805.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 12 de março de 2014.

DECRETO N.º 037/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a exoneração do Sr. Fabiano Mendes Zeilmann, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro,

Considerando a necessidade do pagamento de credores, de pessoal e das despesas administrativas, com a devida emissão de cheques;

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado o Sr. Ronaldo Bilésimo, Secretário de Finanças do Município de Içara, para emitir cheques; abrir conta para depósito; receber passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar conta de depósito e consultar obrigações de débito autorizado, nas contas em nome do Serviço

Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE DE IÇARA, CNPJ nº 07.581.720/0001-37.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de março de 2014.

DECRETO N.º 038/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Leiloeiro e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 53 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. Daniel Elias Garcia, brasileiro, casado, com escritório na Rua Henrique Lage, 2201, na cidade de Criciúma/SC, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC – sob o nº AARC/306, como leiloeiro convidado devido a sua notória experiência, para proceder aos leilões administrativos de bens do Patrimônio Público Municipal, cuja alienação foi autorizada pela Lei Nº 3.359, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2.º O leiloeiro deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberá da Prefeitura de Içara pelos serviços prestados.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de março de 2014.

DECRETO N.º 039/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ESTABELECE HORÁRIO A SER CUMPRIDO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido horário de expediente, a ser cumprido em dois turnos, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Içara, a partir de 19 de março de 2014.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 13 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 13 de março de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/517/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Maria Fernanda Locks Topanotti, brasileira, solteira, nascida em 18 de julho de 1986, portadora do CPF 006.032.999-89, para ocupar o cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/518/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Barbara Aparecida, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho 1969, portadora do CPF Nº 764.820.579-34, ocupante do cargo de Médica, no Programa Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/519/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Juliana Crippa Silvestre, brasileira, solteira, nascida em 17 de março 1986, portadora do CPF Nº 014.870.220-18, ocupante do cargo de Médica, no Programa Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/520/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Julia Zanatta Lazzarin, brasileira, solteira, nascida em 02 de dezembro 1989, portadora do CPF Nº 074.627.659-18, ocupante do cargo de Médica, no Programa Saúde da Família, a contar de 06 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/521/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Ana Claudia Zimmermann, brasileira, solteira, nascida em 05 de maio 1989, portadora do CPF Nº 068.674.479-96, ocupante do cargo de Médica, no Programa Saúde da Família, a contar de 03 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/522/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Vinicius Rene Giombelli, brasileiro, solteira, nascida em 17 de dezembro 1987, portador do CPF Nº 058.911.969-99, ocupante do cargo de Médico, no Programa Saúde da Família, a contar de 06 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/523/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Rosa Ferreira Guimarães, brasileira, casada, nascida em 13 de março de 1955, portadora do CPF Nº 850.562.279-00, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde, a contar de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº GP/524/14, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 09, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Aline da Silva Stolk, brasileira, solteira, nascida em 22 de fevereiro de 1991, portadora do CPF nº 076.719.659-79, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-6, a contar de 05 de março de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de março de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de março de 2014.

CONVENIOS

Convênio: PMI/001/2014.

Data da assinatura: 28/02/2014.

Objeto: o estabelecimento de condições básicas para a realização de estágios de complementação do ensino e da aprendizagem, obrigatórios ou não obrigatórios, de estudantes regularmente matriculados na UNESC, junto ao CONCEDENTE, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008.

Conveniente: Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

Endereço: Av. Universitária, 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC.

Convênio: FUNDER/001/2014.

Data da assinatura: 10/02/2014.

Objeto: A transferência de recursos financeiros para a Associação dos Produtores de feijão e milho de Içara, visando estimular a melhoria da qualidade e quantidade da produção destes cereais.

Valor Global: R\$ 240.000,00

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FEIJÃO E MILHO DE IÇARA.